



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Ensino de Graduação  
Diretoria de Ensino  
Coordenação de Projetos Educacionais

**ADITIVO Nº 01, 29 de Dezembro de 2020, referente ao EDITAL Nº 01/2020 – Proen, de 12 de fevereiro de 2020. PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA-LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.**

**A Pró-reitora de Ensino de Graduação**, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2018,

**(i) CONSIDERANDO** que o Administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e que “os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos”. (1992. Brasília. Art. 4º da Lei nº 8.429/92);

**(ii) CONSIDERANDO**, a publicação da [Instrução Normativa nº 13/2020 – Reitoria – Medidas de funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas da Ufopa](#) e do Plano de Biossegurança, em resposta à continuidade aos esforços institucionais para o enfrentamento da crise relativa à pandemia da Covid-19 (coronavírus);

**(iii) CONSIDERANDO** a relevância da política institucional de ensino, a partir das atividades desenvolvidas dos projetos de monitoria para o fortalecimento dos cursos de graduação e atendimento ao Decreto nº 7.234, de 19/07/2010 (PNAES), IN Nº01/2012-PROEN, de 09.05.2012, Resolução nº331, de 28.09.2020 – Novo Regimento de Ensino de Graduação; e a importância do atendimento e desenvolvimento das atividades de monitoria no período letivo 2020.1 e 2020.2, no sentido de evitar a descontinuidade e possíveis prejuízos à comunidade acadêmica.

**(iv) CONSIDERANDO** os termos da Decisão nº 11/2020, do Egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2020 (via teleconferência), em razão da crise da Covid-19, que determinou a manutenção dos pagamentos de auxílios e bolsas acadêmicas;

**RESOLVE:**

1. Tornar público o **ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2020 –Proen, de 12 de fevereiro de**

**2020/Laboratórios de Informática**, com a finalidade de prorrogação de vigência do Edital de Aberutra, sendo válido seus atos administrativos até 31.12.2021;

2. O Edital **permanece suspenso** quanto ao processo de seleção, a depender de deliberação superior dos órgãos colegiados e/ou Comitê Gestor de Programas Institucionais (Cgprits) da Ufopa, em observância ao Plano de Biossegurança da Instituição;

3. Após o retorno das atividades oficiais do Edital, a Proen publicará novo cronograma e orientações adicionais, se necessárias, quanto o processo de seleção;

4. Reitera-se, que é **responsabilidade do candidato** inscrito [...] *“acompanhar as fases e publicações do certame.”* (item 6.3. do Edital).

5. O prazo de vigência poderá ser alterado ou revogado pela Administração Superior, Comitê Gestor de Programas Institucionais (Cgprits) ou Conselho Superior da IES, se necessário;

6. Este Aditivo ao edital de abertura entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santarém-PA, 29 de Dezembro de 2020.

**PROFA. DRA. SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Portaria nº239, de 10/04/2018.